

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 194/2026/CCS/UAC/DIOP

Pregão Eletrônico n° 90020/2026

Objeto: *Aquisição de notebooks corporativos em três níveis (Níveis 1.5, Nível 2.5 e Nível 3.0) e monitores de alta produtividade e Monitores convencionais, destinados a atender às necessidades da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).*

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I - INTRODUÇÃO

Foi recebido, na data de 17/06/2026, **Pedido de Esclarecimento** formulado por Thales Ferreira Silva - thalesferreiradasilvagomes@gmail.com

O pedido foi recebido tempestivamente e encontrando-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

II - ANÁLISE

A requerente apresenta os seguintes questionamentos:

- **questão. 1** - Venho por meio deste e-mail solicitar as fontes dos recursos para a compra do produto, visto que e uma compra de grande valor, antes de formularmos a proposta gostaríamos de saber .

III - RESPOSTAS

Diante de natureza eminentemente informativa dos questionamentos, manifesto-me nos seguintes termos:

- **Resposta questão 1 :**

Primeiramente, cumpre esclarecer que a AgSUS (Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS) é um serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Ainda que haja outras fontes de recurso, o presente certame tem a finalidade de atender à gestão administrativa e projetos decorrentes do Contrato de Gestão 02/2024 firmado com o Ministério da Saúde e de seus Aditivos, disponíveis em <https://agenciasus.org.br/contrato-de-gestao/>. O montante de recurso oriundo do Contrato de Gestão no primeiro trimestre de 2026 foi de R\$ 328.062.393,84 (trezentos e vinte e oito milhões, sessenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstração contábil disponível em <https://agenciasus.org.br/demonstracoes-contabeis/>.

Quanto ao centro de custo específico, que, acredita-se, equivaleria à "fonte de recursos para a compra do produto" poderá variar de acordo com a destinação dos equipamentos, se para atividades administrativas na área de gestão (caso em que será utilizado o recurso disponível no Centro de Custo 1.1.01.01.01 Manutenção Administrativa da Agência) ou para atividades finalísticas (caso em que o centro de custo poderá variar de acordo com o projeto a ser atendido).

Cabe relembrar, ainda, que a formação de Ata de Registro de Preços, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações próprio, não implica contratação imediata nem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados, razão pela qual a reserva orçamentária poderá ser reajustada no decorrer da execução da Ata.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

III - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

MARCOS ROBERTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto da Silva, Pregoeiro(a)**, em 18/06/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534238** e o código CRC **FA7F997E**.

Referência: Processo nº AGSUS.003569/2026-74

SEI nº 0534238